Folha de S. Paulo

24/5/1985

Reunião com bóias-frias no Tribunal não obtém acordo

Da Reportagem Local

A audiência de conciliação entre os representantes dos empresários do setor canavieiro e a direção da Fetaesp — Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, no Tribunal Regional do Trabalho, terminou sem nenhum acordo. O juiz Pedro Benjamim, presidente do TRT tentou uma proposta conciliatória, a partir das reivindicações dos canavieiros, que não foi aceita por nenhuma das partes, embora os trabalhadores afirmassem que iriam levá-la ao conhecimento da categoria em assembléia que serão realizadas em várias cidades do interior.

A proposta conciliatória do TRT previa um preço a ser pago por tonelada de cana cortada superior ao anteriormente proposto pelos empresários: a cana de 18 meses passaria a valer Cr\$ 5.341 a tonelada (contra Cr\$ 5.200 proposto) e as de outros cortes Cr\$ 5.091 (os usineiros propõem Cr\$ 4.960). Também o valor da diária foi aumentado na proposta do TRT: ao invés dos Cr\$ 16.825 que seriam pagos por pequenos produtores de cana, a diária mínima seria de Cr\$ 17.200. As empresas agropecuárias (usinas) pagariam mais, Cr\$ 19.000 (a proposta patronal era de Cr\$ 18.000).

(Primeiro Caderno — Página 11)